

A Ciência Política e a posição, na mídia, de acadêmicos no impeachment de Dilma Rousseff: entre a teoria e as percepções pessoais

Luiz Vendramin Andreassa¹
Humberto Dantas²

Resumo: Este trabalho faz uma análise da literatura da Ciência Política sobre o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016 e faz um levantamento de como cientistas políticos se manifestaram na imprensa brasileira, por meio de artigos e colunas. Com base nesses dados e elementos é feita uma comparação entre as posições e as linhas de argumentação da literatura e dos artigos e colunas recolhidos. A constatação é que os cientistas políticos, em linhas gerais, ao se manifestarem na imprensa, não extrapolam o conteúdo da literatura nem são influenciados pela posição oficial dos veículos onde publicaram seus textos.

Palavras-chave: Ciência Política. *Impeachment*. Dilma Rousseff. Imprensa.

Abstract: This article conducts an overall review of the literature of political science regarding the *impeachment* and analyses how political scientists expressed their opinions in Brazilian press, by articles and columns, concerning the *impeachment* of Dilma Rousseff in 2016. Based on this data, it is made a comparison between the argumentation of the literature and the articles and columns gathered. The conclusion is that the political scientists, in general terms, when manifesting their opinions and analyses in press, do not exceed the content of the literature neither are influenced by the official position of the vehicles where they published their texts.

Keywords: Political Science. *Impeachment*. Dilma Rousseff. Press.

¹ Bacharel em jornalismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em ciência política pela FESP-SP.

² Cientista social, doutor em ciência política pela USP, pesquisador pós-doutorando da FGV-SP na área de Administração Pública. Coordenador da pós-graduação em ciência política da FESP-SP e do máster em Liderança e Gestão do Singularidades-CLP.

Introdução

O *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016, divide opiniões até hoje: tratou-se de um processo legal ou de um golpe que culminou numa destituição? Para os defensores da primeira hipótese, manobras contábeis praticadas pela petista no exercício do cargo configuraram crime de responsabilidade, previsto na Lei do *Impeachment*, e o processo seguiu as regras prescritas na Constituição. Já os partidários da segunda posição defendem que tais manobras não infringiram a citada lei e foram, inclusive, perpetradas por outros presidentes, o que faria da queda da presidente um atentado contra a democracia e uma manobra da oposição para lhe tirar do poder legitimamente conferido pelas urnas.

O primeiro esforço deste trabalho é fazer uma revisão da literatura da Ciência Política a respeito do *impeachment*. Para isso, analisaremos os autores que colocam esse processo dentro do contexto político, tirando-o do âmbito estritamente jurídico. Por meio dessa análise poderemos avaliar a importância de fatores históricos e conjunturais nos casos em que presidentes tiveram o mesmo destino de Dilma Rousseff.

No entanto, esta não é a única proposta deste artigo. Se parte da literatura aponta para o *impeachment* como processo político e dependente de uma série de fatores, adotando uma posição mais técnica, como cientistas políticos expressaram suas opiniões fora do âmbito acadêmico? Quais lados eles defenderam – se posicionaram contra ou a favor do *impeachment*, ou adotaram uma visão mais neutra – ao escrever artigos e colunas em relevantes veículos de comunicação durante o desenrolar do processo de *impeachment*? Quais argumentos usaram para defender suas posições? É possível inferir uma tendência nas opiniões divulgadas e compará-las com as posições conhecidas dos veículos jornalísticos? É possível verificar que os analistas ultrapassam aspectos discutidos na academia em suas reflexões, incorrendo em juízo de valor para analisar o *impeachment*?

A partir de tais questões são duas as propostas que iremos explorar: (1) analisar, sem o objetivo de esgotar tal debate, parte da literatura da Ciência Política a respeito do processo de *impeachment* e; (2) reunir artigos opinativos de acadêmicos da Ciência Política em veículos jornalísticos, analisá-los e classificá-los a fim de saber como esses professores se posicionaram a respeito do *impeachment* de Dilma Rousseff, quais foram os seus argumentos, a relação dessas opiniões com

a literatura previamente analisada e a correspondência, ou não, do posicionamento dos acadêmicos com a posição dos veículos para os quais escreveram.

Partimos de duas hipóteses para a realização desse artigo. A primeira é que os acadêmicos da Ciência Política, autores de tais reflexões, extrapolam os pontos destacados pelos teóricos que tratam o *impeachment* em seus textos de opinião. Não porque apresentam, predominantemente, fatos atrelados a uma lógica de juízo de valor, mas, sobretudo, porque a especificidade conjuntural leva a tal posicionamento. A segunda está atrelada à percepção de que é possível dividir tais textos de acordo com o viés supostamente ideológico dos meios selecionados, assim como definir outras características que classifiquem tais reflexões.

A literatura da Ciência Política e o impeachment como processo político

Um processo de *impeachment* não é essencialmente jurídico. Seu caráter mais forte é político, uma vez que, na maioria dos casos, a destituição do presidente é analisada pelo Poder Legislativo. Como apontam Barbosa, Melo e Tarouco (Barbosa; Melo; Tarouco, 2017, p. 70), “independentemente do formato, se com mais ou menos atuação do Legislativo nas diferentes fases do processo, o *impeachment* é um rito que passa necessariamente pelo crivo dos parlamentos”. Hochstetler lembra que a tradução mais comum de *impeachment* para a língua espanhola é “juicio político”, indicando que “um poder constitucional, o Legislativo, deve julgar o caso extraordinário do afastamento legal de uma figura política, quanto aos julgamentos que têm motivação política” (Hochstetler, 2007, p. 23).

O jurista Paulo Brossard (1992), argumentou que a característica política do *impeachment* não se deve à natureza desta instituição *per se*, mas à escolha daqueles que o regulamentaram – no caso brasileiro, a Lei Nº 1.079 de 1950, também chamada de Lei do *Impeachment*. Além disso, ele criticou a expressão “crime de responsabilidade”, como são chamados os atos do presidente passíveis de punição com o *impeachment*. Para ele, o termo “infração política” seria mais apropriado. Esta instituição não seria usada, afinal, para punir judicialmente o chefe do Executivo, mas proteger o Estado de um “mau governante”.

Pérez-Liñán também segue essa linha ao afirmar que o *impeachment* “é geralmente uma arma institucional empregada contra presidentes que enfrentam uma legislatura beligerante” (Pérez-Liñán, 2007, posição 190, tradução nossa). O autor vai além e, ao citar a pressão da população, em alguns casos, para que

os legisladores afastem um presidente, caracterizou o processo como uma forma radical de “social accountability”, ou seja, uma prestação de contas do presidente para com a sociedade por meio do Legislativo.

Neste sentido, Pérez-Liñán (2007) compara diferentes quedas de presidentes latino-americanos para argumentar que o *impeachment* tem sido usado para retirar chefes do Executivo que estejam em crise. O que aconteceu com a ex-presidente do Brasil pode ser considerado parte dessa tendência vista em toda a América Latina, iniciada com a queda de Fernando Collor de Mello em 1992 e seguida em outros países, como Colômbia, Paraguai, Equador e Venezuela.

Este argumento é fundamental para analisar a queda de Dilma Rousseff pela perspectiva política, saindo da discussão bipolar entre “golpe” e “crime”, e colocando o fato dentro de um contexto maior. Para Pérez-Liñán,

América Latina está confrontando um padrão distintivo de instabilidade política, um que representa uma quebra com o passado. Como em décadas anteriores, governos eleitores democraticamente continuam caindo, mas em contraste com décadas anteriores, regimes democráticos não colapsam. (Pérez-Liñán, 2007, posição 109, tradução nossa).

O autor observa que esse tipo de processo substituiu os antigos golpes militares, tão comuns na região durante o século XX, uma vez que as elites políticas teriam encontrado uma solução constitucional e democrática para as crises. Hochstetler segue a mesma linha ao lembrar que esses casos “resultaram em novos presidentes civis num curto prazo” (2007, p. 11). Para a autora, “[...] as quedas presidenciais, tal como discutidas aqui, são mudanças dentro do regime” (Hochstetler, 2007, p. 11).

Em linha com parte expressiva das percepções políticas sobre o fenômeno do *impeachment*, Rotta (2019) observa que a despeito de a ferramenta legal ter sido prevista para situações excepcionais, ela “tem sido usada com elevada frequência”. Assim, o autor que promove um mapeamento de processos dessa natureza em 77 países, dividindo as matrizes de desenho institucional de impedimento em francesa e norte-americana, observa que o *impeachment* passou a caracterizar uma forma de solução de crises políticas sem ruptura democrática. Presidentes incapazes de “(a) equacionar crises econômicas, (b) cercados de denúncias de corrupção e (c) acoçados por massivas manifestações de rua, tornar-se-iam (d) impopulares e (e) propensos à perda do apoio da maioria parlamentar;

nessas condições, (f) seus mandatos estariam ameaçados por um processo de *impeachment*” (Rotta, 2019, p. 13).

Desta maneira, é possível entender o processo de Dilma Rousseff como político, e buscar as causas que levaram à retirada da ex-presidente do cargo. Se não estamos diante de um “golpe parlamentar”, tampouco de uma punição tecnicamente enquadrada no universo puramente jurídico, por que o processo contra a presidente se concretizou? Vamos listar os fatores determinantes para o *impeachment* apontados pela literatura da Ciência Política e, depois, compará-los e aplicá-los ao caso brasileiro de 2015-2016.

O primeiro é o cometimento de um crime que leve à abertura do processo de *impeachment* (1). Cada constituição trata deste tema de forma diversa, como mostra Rotta (2019) e, no Brasil, este crime é chamado de “crime de responsabilidade”.

O segundo fator (2) se refere aos “problemas de governabilidade que possam minar a base de sustentação parlamentar dos governos” (Barbosa; Melo; Tarouco, 2017). Pérez-Liñán (2007) afirma que o *impeachment* se torna um instrumento político para ser usado contra presidentes que enfrentam uma “legislatura beligerante”. A importância da relação com o Poder Legislativo é óbvia, uma vez que são estes representantes que estão diretamente envolvidos na admissibilidade e no processo pelo qual o presidente deve ser afastado.

O terceiro e último fator (3) para a queda de presidentes na América Latina é a desaprovação popular. Esta se manifesta por meio de resultados em pesquisas de opinião, onde a população expõe sua posição sobre a atuação do presidente, além das manifestações e protestos de rua. Hochstetler afirma que o protesto de rua é decisivo, ao menos nas etapas finais das quedas presidenciais (2007).

Mas o que determina a impopularidade de um presidente e o apoio da população à sua retirada do poder? Pérez-Liñán aponta para a importância dos escândalos políticos, que ele define como “novos eventos divulgando atos de corrupção ou abuso de poder realizados por políticos” (Pérez-Liñán, 2007, posição 867, tradução nossa). Esta é uma tendência relativamente nova na América Latina. O autor mostra que, no início dos anos 1980, revelações de casos de corrupção contra presidentes eram escassas; dez anos depois, essas revelações se tornaram muito mais frequentes. Os escândalos são inclusive usados estrategicamente por políticos e partidos, o que aumenta sua importância no contexto de um *impeachment*.

Outra causa para a impopularidade de um presidente é o desempenho do país na economia. Neste sentido, Pérez-Liñán (2007) cita dois cenários econômicos potencialmente perigosos para o ocupante do cargo máximo do Executivo: imposição de reformas neoliberais e resultados negativos nos indicadores econômicos, principalmente a taxa de inflação e o desemprego.

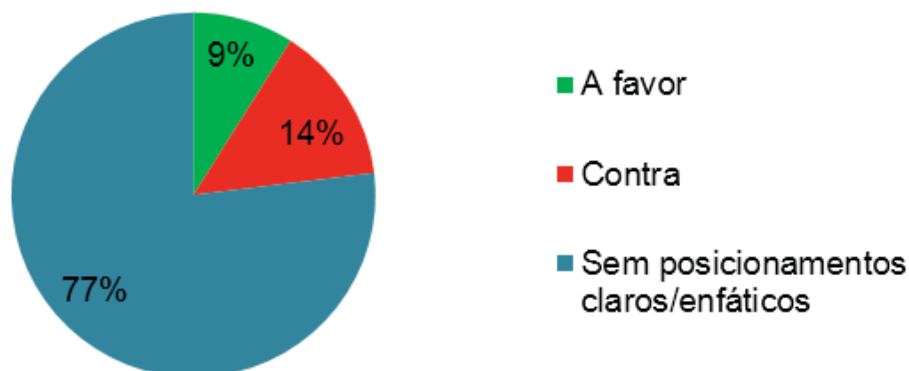
O debate de cientistas políticos na imprensa

Com base na percepção do caráter teórico da Ciência Política sobre um processo de *impeachment*, o objetivo é compreender como as análises dos cientistas políticos apareceram nos meios de comunicação. Para ver como tais profissionais se posicionaram e como defenderam suas opiniões na imprensa durante o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, coletamos diversos artigos assinados por acadêmicos dessa área em quatro veículos brasileiros: *El País Brasil*, *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*. Essa escolha se deu por conta do perfil desses veículos e pelo posicionamento dos mesmos, divulgado em editoriais, a respeito do processo. Na ordem citada acima, seus posicionamentos oficiais sobre o *impeachment* variaram entre contra, meio termo (pela renúncia de Dilma e contra a assunção de Michel Temer à presidência) e a favor.

Ao todo, foram coletados 78 textos de 38 autores diferentes publicados entre 2 de dezembro de 2015, quando Eduardo Cunha aceitou um dos pedidos de *impeachment* contra a presidente da República, e 30 de setembro de 2016, um mês após a votação no Senado que confirmou a cassação do mandato.

A revisão que trata o *impeachment* como um instrumento de cunho fortemente político é corroborada, na maior parte das vezes, nos artigos e colunas de cientistas políticos na imprensa brasileira, tendo em vista o período analisado. A maioria deles, 77% do total, não deixou claro o seu posicionamento em relação ao processo. Os autores preferiram analisá-lo pela ótica da conjuntura política e econômica e da estratégia do governo para lidar com a ameaça do impedimento. Neste grupo, destacam-se nomes como Carlos Melo (12 textos), Marco Antônio Carvalho Teixeira (8), Marcos André Melo e Marisa Von Bülow (cinco cada).

Gráfico 1 – Posicionamento dos cientistas políticos em relação ao *impeachment* de Dilma Rousseff

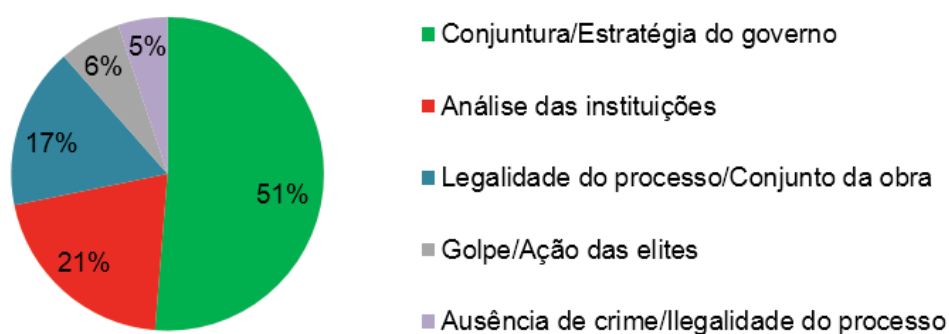


Fonte: dados da pesquisa

Mas como os cientistas políticos analisados abordaram o *impeachment* de Dilma Rousseff? Quais argumentos usaram para embasar suas análises e/ou defender suas posições? Para facilitar o entendimento, o Gráfico 2 apresenta uma classificação do conteúdo dos textos publicados. Foram mais numerosos os que trataram da conjuntura política e da estratégia do governo. Analisar as instituições e seu funcionamento foi a segunda forma mais comum de abordagem. Em seguida, apareceram: “Legalidade do processo/Conjunto da obra” e as duas formas mais críticas ao *impeachment*, “Golpe/Ação das elites” e “Ausência de crime/Illegalidade do processo”.

||

Gráfico 2 – Classificação da abordagem usada pelos autores em seus artigos



Fonte: dados da pesquisa

Nesse sentido, é importante compreender o que de fato significam essas classificações temáticas atreladas aos artigos analisados. Por “Conjuntura/Estratégia do governo” foram entendidos os artigos que tratavam de: a) conjuntura política e econômica que favoreceram o *impeachment* e; b) atuação do governo

para tentar barrá-lo. Sobre a conjuntura, Carlos Melo (2016a), argumentou que “seria impossível satisfazer toda a voracidade por cargos, verbas e esquemas que o sistema consumia; impossível dar vazão ao crescimento sem reformas”. Bruno P. W. Reis resumiu a situação enfrentada pelo governo petista no período:

“Com a economia estagnada já há alguns anos e a elite política quase inteiramente ameaçada por uma interminável investigação judicial publicamente imbuída do propósito ingênuo de “passar o país a limpo”, o Congresso Nacional, sob a batuta de um inimigo do governo, derivou ao longo de 2015 (e depois obstinou-se em 2016) rumo à consumação de um *impeachment* presidencial profundamente contestado, que aguçou de maneira dramática uma polarização política que já vinha se agravando lentamente desde 2006.” (Reis, 2016).

Outros cientistas políticos focaram as ações (e erros) do governo Dilma que fizeram do *impeachment* uma possibilidade concreta e as estratégias usadas para tentar barrá-lo. Neste sentido, o artigo “Definitivamente incorrigível” é bastante simbólico (Melo, 2016b). Um dia depois da votação na Câmara que decidiu o prosseguimento do processo, o autor resgatou trabalho publicado em 2014 para criticar o comportamento da então presidente. Segundo ele: “Dilma Rousseff cometeu inúmeros erros políticos e continuou insistindo com eles”.

12

No que chamamos de “Golpe/Ação das elites”, é possível identificar a narrativa adotada pelo PT e por seus simpatizantes: o *impeachment* não passou de um golpe parlamentar para tirar do poder uma presidente democraticamente eleita. Isso porque os motivos apontados para tal, as chamadas “pedaladas fiscais”, não entrariam no rol de crimes de responsabilidade citados pela lei Nº 1.079/1950. O processo, portanto, seria improcedente desde seu início e os parlamentares que votassem a seu favor estariam infringindo a Constituição para retirar a presidente de seu cargo – um golpe de Estado. Esses parlamentares, no entanto, não seriam os únicos responsáveis. Eles teriam sido apoiados e influenciados por elites políticas, econômicas, jurídicas e midiáticas interessadas no fim de um governo popular voltado para os brasileiros mais pobres e para os interesses nacionais. Dos cinco artigos desse tipo, vale citar trechos de dois de seus mais importantes porta-vozes, Jessé de Souza e André Singer. Segundo Souza:

[...] sempre que o Executivo está nas mãos do inimigo, imprensa e Congresso, comprados pelo dinheiro, se aliam a um quarto elemento que é o que suja as mãos de fato no golpe: as Forças Armadas antes, e o complexo jurídico-policial do Estado hoje em dia. (Souza, 2016)

Já Singer (2016) destacou a influência da imprensa sobre a opinião pública, especialmente a partir da publicação, pela revista *Isto É*, de uma suposta delação de Delcídio do Amaral, ex-senador do PT, na qual Lula e Dilma eram acusados de tentar obstruir a Justiça. Depois disso, houve, de acordo com Singer, “um massacre eletrônico” que legitimou a ideia do *impeachment* e fez o processo “começar a andar”.

No jornal *El País*, Pedro Floriano Ribeiro, por sua vez, faz uma análise mais ampla do processo, citando inclusive os erros políticos e estratégicos do governo que levaram ao seu ocaso. Entretanto, o ponto central do trabalho é o que chamou de falta de legitimidade do *impeachment*, usado como “arma política engatilhada contra presidentes que não rezem pela cartilha da maioria do Congresso”. Além disso, ele critica a partidarização do Judiciário, “tão pernicioso quanto a partidarização dos quartéis dos anos cinquenta e sessenta”. Setores de poder teriam atuado como “fonte de desequilíbrio ou braço jurídico de conspirações e disputas partidárias” e a votação pela saída de Dilma teria validado esses procedimentos (Ribeiro, 2016).

Variados cientistas políticos abordaram a queda de Dilma Rousseff pela ótica das instituições, focando a Lei do *Impeachment*, a relação entre os diferentes poderes, as consequências do processo para a democracia brasileira, as possibilidades de mudanças das regras etc. É o que classificamos como “análise das instituições”. Foram ao todo 16 artigos desse tipo, sendo que 14 deles não mostravam posição definida a respeito do mérito do *impeachment*, enquanto houve apenas um a favor e outro contra o impedimento da presidente.

Argelina Cheibub Figueiredo (2016), por exemplo, buscou responder, após o afastamento de Dilma Rousseff ser aprovado pelo Senado, se a crise se devia a problemas das instituições políticas. Para ela, o conjunto institucional brasileiro, formado por presidencialismo, federalismo, sistema proporcional de lista aberta nas eleições legislativas e multipartidarismo não eram responsáveis pela crise. A “culpa” seria da:

[...] guerra entre um governo fragilizado pelo baixo desempenho da economia e pelas denúncias de seu envolvimento em práticas corruptas e uma oposição desleal, ou seja, aquela que, segundo os manuais de Ciência Política, não aceita as regras do jogo. (Figueiredo, 2016)

Já José Augusto Guilhon Albuquerque (2016) aborda o mesmo tema, mas com opinião oposta: o presidencialismo dá legitimidade ao presidente por meio do voto, mas não garante seu poder de ação caso não tenha maioria no parlamento. A formação de coalizões seria a única forma de se governar o país. Quando essas coalizões não são formadas ou são desfeitas, “[...] resta apenas a solução de revogar o veredicto das urnas, isto é, o *impeachment*”. O autor também critica a combinação de voto proporcional com subsídios do Fundo Partidário e distribuição de tempo de televisão no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE). Essa combinação “[...] exponencia [sic] o número de agremiações sem representatividade nacional e sem convergência programática, mas eficazes na construção de coalizões de veto [...]” (Albuquerque, 2016).

Refletindo sobre o livro “Impasses da democracia no Brasil”, de Leonardo Avritzer, Marisa von Bülow (2016), em artigo em *O Globo*, também coloca as instituições políticas, especialmente o presidencialismo de coalizão, como responsáveis pela crise política. Seguindo a linha de Avritzer, ela propõe analisar a relação entre Executivo e Legislativo não apenas pelos resultados das votações no Congresso, mas também pela legitimidade desse alinhamento, prejudicada pelas “trocas de cargos e recursos que são vistos com muita desconfiança pela opinião pública”. Os custos para manter a governabilidade estariam cada vez mais altos, devido à crescente fragmentação partidária no Congresso Nacional e às também crescentes tensões (e contradições) entre o programa de governo proposto pelo Executivo no momento eleitoral e a agenda política implementada posteriormente. (Bülow, 2016)

Por isso, para a autora, o *impeachment*, longe de resolver impasses, só os faria se aguçar.

Seguindo direção contrária, Marcus André Melo argumentou, em “Onde os fracos não têm vez”, que o *impeachment* não causaria instabilidade no sistema político brasileiro, uma vez que teria sido uma “excepcionalidade histórica”. Não aconteceria, portanto, de qualquer presidente impopular e sem apoio no Congresso estar ameaçado de perder o cargo, governando “[...] sob a Espada de Dâmocles” (Melo, 2016c). Isso porque Dilma Rousseff sofreu uma tempestade perfeita composta por quatro fatores – “mobilização massiva, fratura da base, colapso da economia e escândalo ciclópico” (Melo, 2016c) – que dificilmente se repetirão.

A classificação “Legalidade do processo/Conjunto da obra” agrupa os textos que argumentaram pela plena legalidade do *impeachment*, seja pelo seguimento das regras e dos ritos previstos em lei, seja pelo conjunto de motivos que justificariam a remoção de Dilma Rousseff da Presidência. Seis cientistas políticos desse grupo se colocaram claramente a favor do impedimento, enquanto outros seis, apesar de defenderem a legalidade do processo, não se posicionaram a respeito de seu mérito.

Marco Aurélio Nogueira (2016), em “A hora da democracia”, criticou a narrativa petista do golpe contra a democracia. Para ele, o processo seguia os ritos e regras necessários, apoiado por “uma campanha pelo engajamento cívico da população contra um governo que não governa”, enquanto Dilma e seus defensores se engajavam em práticas antidemocráticas. Entre elas, citou a “catilinária disparata da presidente contra a Justiça, o Congresso e a mídia” e o “estímulo para que as pessoas se disponham a defender todo e qualquer ato [...] desde que ele venha com o carimbo do Palácio do Planalto”. Já José Matias-Pereira, em “Defendendo o indefensável”, citou diversos fatores para justificar o *impeachment*, entre eles “as revelações diárias da Operação Lava Jato” envolvendo políticos de “dentro e fora do governo”, a população “indignada e envergonhada” com a forma de Dilma governar, o modo como a presidente tentou “cooptar partidos e parlamentares” mostrando o “elevado nível de deterioração política e ética” de seu governo, e os argumentos da defesa da mandatária que seriam “pouco consistentes” (Matias-Pereira, 2016).

Os artigos da categoria “Ausência de crime/Ilegalidade do processo” tiveram como foco a ausência de crime que justificasse o *impeachment* ou a ilegalidade do processo, mesmo que tenham sido seguidos todos os ritos e regras previstos. Pablo Holmes (2016) argumenta que não basta a legitimação procedimental, caso não haja apoio generalizado ao procedimento, até mesmo por parte dos derrotados. Para ele, há, entre os defensores da legalidade do impedimento, uma “simplificação do conceito de legitimação como resultado de puro formalismo”.

Outra via de ataque contra o *impeachment* é exemplificada por Murilo Gaspardo (2016) em “Sobre a votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados”, publicado em *O Estado de S. Paulo*. Ele afirma que não se trata apenas de quem se vai tirar do poder, mas também de quem será colocado em seu lugar: “Michel Temer, parceiro do presidente da Câmara Eduardo Cunha e aliado das velhas e novas oligarquias brasileiras”. Ainda são feitas questões como: o programa

econômico de Temer é a expressão da vontade do povo brasileiro e Eduardo Cunha tem “autoridade moral e legitimidade” para presidir o processo?

Wagner Romão (2016), também no *Estadão*, afirmou que o *impeachment* se tratou da realização da vontade de uma maioria parlamentar de ocasião, que ignorou argumentos racionais em sua decisão. Entre esses argumentos estão: a “igualdade de condições para todos os gestores públicos” – o fato de outros governantes terem cometido “pedaladas fiscais” sem serem punidos por isso – e a “proporcionalidade da pena” – para o autor, o *impeachment* é uma pena desproporcional ao crime supostamente cometido pela presidente (Romão, 2016).

A relação entre os artigos e a teoria da Ciência Política

Como pudemos ver na análise dos artigos publicados na imprensa, a maior parte dos cientistas políticos preferiu abordar o impedimento de Dilma Rousseff por uma perspectiva parecida com aquela da literatura a respeito do *impeachment*, mostrada na primeira parte deste trabalho. Pouco mais da metade deles (51%) abordou o processo por meio da análise da conjuntura política que possibilitou a queda da presidente e os erros do governo que não conseguiram evitar esse desfecho. Nestes textos, os motivos apontados se assemelham àqueles vistos na obra de Pérez-Liñán (2007): falta de apoio no Congresso, cometimento de crime de responsabilidade previsto em lei e impopularidade (com e crise econômica e escândalos de corrupção).

Somando esses artigos com aqueles que fizeram uma análise das instituições, é possível afirmar que em 72% das vezes em que cientistas políticos opinaram sobre o *impeachment* na imprensa, a linha de análise foi parecida com aquela adotada na literatura. Sobre o posicionamento a respeito do mérito do processo, o resultado foi parecido: 77% dos textos não continham uma posição declarada, ou seja, faziam uma reflexão mais neutra, algo bastante comum à lógica metodológica de análise da Ciência Política. Nesse caso, as exceções ficaram por conta dos cientistas políticos que se colocaram claramente a favor ou contra a destituição de Dilma Rousseff. Entre aqueles posicionados a favor do processo, quase a metade (três de sete) foram escritos por José Matias-Pereira no Estado de S. Paulo.

Nesse caso, é relevante compreender o posicionamento dos cientistas políticos e dos veículos em que publicaram. Será que a posição declarada pelos

veículos da imprensa, expressa em seus editoriais, influenciou a produção dos artigos e colunas dos cientistas políticos que neles publicaram? Ou ao menos levaram tais veículos a procurarem especificamente cientistas alinhados aos seus argumentos?

O El País publicou editoriais marcados pela preocupação com os rumos do país após o *impeachment*, especialmente a estabilidade de sua democracia, e pelo questionamento à decisão de se impedir Dilma Rousseff baseada em um “tecnicismo fiscal”, mais especificamente “uma solução prevista em lei como recurso diante de crimes comprovados, mas nunca como arma política, como está acontecendo” (El País, 2016a). Nesse caso, a queda de Dilma Rousseff iria colocar o “país [...] em uma incerteza inconcebível na maior democracia sul-americana” (El País, 2016c). O editorial de 31 de agosto de 2016, dia em que o Senado aprovou definitivamente a destituição da então presidente, foi ainda mais incisivo. Sob o título “Golpe baixo no Brasil” (El País, 2016b), lembra que Dilma não foi acusada de envolvimento no escândalo da Lava Jato e argumenta que “os legisladores recorreram a um motivo, o desvio no orçamento, que embora previsto na Constituição carece de peso político para justificar a destituição”. O texto termina de forma a não deixar dúvidas sobre a oposição ao *impeachment*: “Estamos diante de uma fraude à lei que lança uma grave sombra sobre o futuro imediato do Brasil, mais necessitado de unidade frente à crise econômica e política do que de divisões irreconciliáveis” (El País, 2016b).

Para entender o posicionamento dos outros três jornais aqui considerados, *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* e *O Globo*, é possível citar a pesquisa da jornalista Cileide Alves, publicada no site *Observatório da Imprensa*. A autora analisou editoriais dos três veículos em quedas de presidentes brasileiros: o golpe civil-militar de 1964 contra João Goulart, o *impeachment* de Fernando Collor de Mello em 1992 e o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016. No último caso, os editoriais publicados entre janeiro e 20 de abril de 2016 “não tentaram fazer apenas a crônica dos fatos jornalísticos. Eles mesmos se tornaram porta-vozes dos setores que defendem o *impeachment*, tomando partido a favor de um dos lados” (Alves, 2016), apesar da ressalva de que a Folha teve uma posição mais neutra, pedindo a renúncia de Rousseff e lamentando que a alternativa fosse seu vice, Michel Temer.

Segundo a pesquisa de Alves, o *Estadão* publicou 83 editoriais no período falando sobre o *impeachment* e foi o “mais duro contra o governo”. Além disso,

o diário paulista usou frequentemente expressões como “sandices, demagógicos, populistas, truculência, lulopetismo, bolivarianismo, falta de vergonha e histérica (se referindo à presidente)” (2016).

O Globo, com 29 editoriais durante o período, argumentou que *impeachment* não é golpe e “Usou bastante as expressões lulopetismo, sempre em tom pejorativo, e bolivarianismo, para definir ideologicamente o governo e o PT” (Alves, 2016). A publicação nomeada “Não faltam provas para o *impeachment* de Dilma” (Alves, 2016), afirma que foi dado pleno direito de defesa à presidente, e portanto a acusação de golpe seria “delirante”. Outro motivo apontado para essa posição é que “A própria Dilma ajuda a desfazer a farsa do “golpe” ao comparecer livremente ao Senado [...]” (Alves, 2016).

Isto posto, consideremos o posicionamento dos veículos analisados neste trabalho, em relação ao *impeachment*, da seguinte forma: El País como contrário, Folha a favor da renúncia, e O Globo e O Estado de S. Paulo a favor do processo. A partir de tal classificação, é importante comparar esse posicionamento dos veículos com a posição adotada, ou não, pelos cientistas políticos nos 78 artigos escolhidos para este trabalho. Para começar, no *El País*, houve uma publicação assinada por um cientista político contra o *impeachment* e duas sem posição declarada.

O caso mais interessante é o do *Estadão*, até mesmo por ter mais artigos do que todos os outros. Apesar de o jornal, em seus editoriais, se colocar claramente favorável ao *impeachment* de Dilma Rousseff, os cientistas políticos que nele publicaram não foram necessariamente influenciados por tal posicionamento, uma vez que em 83% deles não houve posição clara em relação ao seu mérito. Apenas 9% se mostraram a favor da destituição da presidente e 8% contra, apontando tecnicidade ou equilíbrio de posições. Na *Folha*, veículo que defendeu a renúncia de Dilma, houve apenas dois casos de artigos favoráveis ao impedimento, seis contra e nove indefinidos. Em *O Globo*, cinco textos foram encontrados, todos eles assinados por Marisa von Bülow e de posição não declarada.

Tabela 1 – Posicionamento dos artigos por veículo

Veículo	A favor	Contra	Não declarada	Núm. de artigos
El País	0%	33%	67%	3
Estadão	9%	8%	83%	53
Folha	12%	35%	53%	17
O Globo	0%	0%	100%	5

Considerações Finais

A literatura da Ciência Política, ao analisar o instituto do *impeachment*, adota postura técnica, focando os fatores políticos que levam à queda dos presidentes, sem se posicionar a respeito do mérito de cada um deles. Essa tendência é vista especialmente nas obras de Pérez-Liñán, Paulo Brossard, Hochstetler, Rotta e Barbosa et al. Os fatores listados são o cometimento de crimes que possibilitam a abertura do processo do *impeachment* (chamados no Brasil de “crimes de responsabilidade”), um Congresso beligerante e a alta impopularidade do Poder Executivo perante parcelas da sociedade, expressa em manifestações de rua e pesquisas de opinião, por vezes com base em situação de crise econômica. Todos esses elementos estiveram presentes na “tempestade perfeita” que afligiu Dilma Rousseff.

Os cientistas políticos que analisaram o processo em quatro veículos selecionados da imprensa brasileira seguiram caminhos parecidos. Nas 78 publicações coletadas neste trabalho, 77% não continham a opinião pessoal do autor a respeito do mérito do *impeachment*. Ao invés disso, 51% deles preferiram falar da conjuntura política, enquanto outros 21% focaram nas instituições e nas regras do *impeachment* para abordar o caso.

Dessa maneira, é possível afirmar que a primeira hipótese apresentada na introdução deste trabalho, de que os cientistas políticos extrapolam os pontos destacados pelos teóricos que tratam o *impeachment* em seus textos de opinião, não se confirma, mesmo com as exceções de autores que preferiram se posicionar claramente. Já a segunda hipótese, de que seria possível dividir tais textos de acordo com o suposto viés ideológico dos meios selecionados e suas posições a respeito do *impeachment*, também não se confirmou. Vimos que a opinião dos cientistas políticos não seguiu aquela expressa pelos veículos em que publicaram seus textos. O caso do *Estadão* é emblemático: apesar de seus editoriais incisivos a favor da destituição de Dilma Rousseff, a grande maioria das publicações de cientistas políticos não teve posição definida.

Assim, é possível afirmar que, durante o calor do processo que culminou com a queda de Dilma Rousseff, quando as opiniões a respeito do *impeachment* se polarizaram, na maioria das vezes os cientistas políticos, ao expressarem suas posições e argumentos nos veículos que selecionamos, adotaram postura mais neutra, técnica e analítica.

Referências

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Algo de podre no regime político brasileiro**. O Estado de S. Paulo. 14 de maio de 2016. Disponível em: <<https://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,algo-de-podre-no-regime-politico-brasileiro,10000051137>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

ALVES, Cileide. **Jornais apoiam o *impeachment* de Dilma?** Observatório da Imprensa. 30 de abril de 2016. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/jornais-apoiam-o-impeachment-de-dilma/>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

BARBOSA, Leon Victor de Queiroz; MELO, Clóvis Alberto Vieira de; TAROUCO, Gabriela. Legislativo versus Executivo: crise no Presidencialismo e os “remédios” institucionais. **Cadernos Adenauer XVIII**, Rio de Janeiro, Rj, v. 2, p.63-777, 4 ago. 2017.

BRASIL. Lei N. 1079, de 10 de abril de 1950. **Lei do *Impeachment***. Brasília, DF, abril 1950. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1079-10-abril-1950-363423-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

BROSSARD, Paulo. **O *impeachment*: Aspectos da responsabilidade politica do Presidente da Republica**. Brasil: Saraiva, 1992.

BÜLOW, Marisa Von. **Impasses da democracia brasileira**. O Globo. 04 de maio de 2016. Disponível em: <<http://noblat.oglobo.globo.com/artigos/noticia/2016/05/impasses-da-democracia-brasileira.html>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

EL PAÍS (a). **Brasil no atoleiro**. 14 de março de 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/14/opinion/1457980736_283439.html>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

EL PAÍS (b). **Golpe baixo no Brasil**. 31 de agosto de 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/opinion/1472665844_695837.html>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

EL PAÍS (c). **Um processo irregular**. 10 de maio de 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/10/opinion/1462902088_675554.html>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

FIGUEIREDO, Argelina. **O que deu errado? Não culpemos as instituições**. Folha de S. Paulo. 13 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1770900-o-que-deu-errado-nao-culpemos-as-instituicoes.shtml>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **Nem Dilma nem Temer**. 2 de abril de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/04/1756924-nem-dilma-nem-temer.shtml>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

GASPARDO, Murilo. **Análise - Sobre a votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados**. O Estado de S. Paulo. 15 de abril de 2016. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,analise---sobre-a-votacao-do-impeachment-na-camara-dos-deputados,1857050>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

HOCHSTETLER, Kathryn. Repensando o presidencialismo: contestações e quedas de presidentes na América do Sul. **Lua Nova**, São Paulo, n. 72, p. 09-46, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452007000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 de maio de 2018.

HOLMES, Pablo. ***Impeachment* sem legitimação**. Folha de S. Paulo. 26 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/09/1816816-impeachment-sem-legitimacao.shtml>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. **Análise - Defendendo o indefensável**. O Estado de S. Paulo. 1º de abril de 2016. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,analise---defendendo-o-indefensavel,10000024328>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

MELO, Carlos (a). **Reloading**. O Estado de S. Paulo. 2 de maio de 2016. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/carlos-melo/reloading/>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

MELO, Carlos (b). **Definitivamente incorrigível**. O Estado de S. Paulo. 17 de abril de 2016. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/carlos-melo/definitivamente-incorrigivel/>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

MELO, Marcus André (c). **Onde os fracos não têm vez**. O Estado de S. Paulo. 12 de maio de 2016. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,onde-os-fracos-nao-tem-vez,10000050658>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **A hora da democracia**. O Estado de S. Paulo. 26 de março de 2016. Disponível em: <<https://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,a-hora-da-democracia,10000023176>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

O ESTADO DE S. PAULO. ***Impeachment* é o melhor caminho**. 7 de abril de 2016. Disponível em: <<https://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,impeachment-e-o-melhor-caminho,10000025268>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

O GLOBO. **Não faltam provas para o *impeachment* de Dilma**. 25 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://noblat.oglobo.globo.com/editoriais/noticia/2016/08/nao-faltam-provas-para-o-impeachment-de-dilma.html>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

PÉREZ-LIÑAN, Aníbal. **Presidential *Impeachment* and the New Political Instability in Latin America**. Cambridge, Ukk: Cambridge University Press, 2007. Lido em versão e-book.

REIS, Bruno P. W. **Novas regras de financiamento e uma tipologia de nossos políticos**. Folha de S. Paulo. 18 de setembro de 2016. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2016/09/1813664-novas-regras-de-financiamento-e-uma-tipologia-de-nossos-politicos.shtml>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

RIBEIRO, Pedro Floriano. **Impeachment: ritos, sussurros e um lugar na história**. El País. 28 de abril de 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/28/opinion/1461867553_557648.html>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

ROMÃO, Wagner. **Análise - Instituições democráticas perdem para democracia da maioria**. O Estado de S. Paulo. 12 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,analise---instituicoes-democraticas-perdem-para-democracia-da-maioria,10000050911>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

ROTTA, Arthur. **Como depor um presidente: análise comparada dos modelos de impeachment em 77 países**. Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS, 2019.

SINGER, André. **Roteiro de um golpe?** Folha de S. Paulo. 26 de março de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/andresinger/2016/03/1754234-roteiro-de-um-golpe.shtml>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

SOUZA, Jessé. **Quem deu o golpe, e contra quem?** Folha de S. Paulo. 24 de abril de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2016/04/1763753-quem-deu-o-golpe-e-contra-quem.shtml>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.